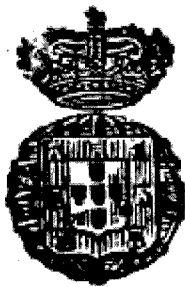


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 18 DE ABRIL.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant.* H O R A T.

DECRETO.

Constando-Me não ter sido geralmente entendido o verdadeiro espirito do Meu Real Decreto do primeiro de Dezembro proximo passado, pelo qual Eu Houve por bem Determinar, que attentas as circumstancias, em que se achava a Divisão de Voluntarios Reaes d'El-Rei, relativamente ao Exercito estacionado no Reino de Portugal, se houvesse de considerar como desligado d'elle; tanto para a ordem das Promoções, como para o pagamento dos soldos: Sou Servido de Declarar como pelo presente Declaro, que a Minha Real Intenção não se estendeu, jámais a Determinar que a dita Divisão ficasse por aquelle Decreto desmembrada do Exercito de Portugal, a que pertence, para mais se não tornar a reunir a elle; pois antes he da Minha Soberana Vontade, que huma vez concluidos os importantes serviços, que ella he chamada a prestar, como tão heroicamente até ao presente tem prestado, no Paiz, que actualmente occupa, torne a regressar para o Exercito de Portugal, de que sómente Hei por bem que cesse entretanto de fazer parte debaixo dos dois mencionados respeito; a saber: Primeiramente que os soldos e mais despesas sejam pagas pelo Meu Real Erario do Brazil, sem dependencia dos fundos, que em Portugal a esse fim se achavão precedentemente consignados, por Eu Me Haver Dignado de Mandar applica-los para objectos de mais immediato interesse áquelle mesmo Reino: E em segundo lugar, que não tendo o Exercito nelle actualmente estacionado parte alguma nas fadi-

gas Militares, com que se tem coberto de gloria a dita Minha Divisão de Voluntarios Reaes, não era justo que por sua contemplação se demorassem as Promoções da mesma Divisão; tanto por ser esta a natural e mais digna recompensa dos extraordinarios serviços de campanha; como porque este pronto provimento dos Portos se faz em tal cazo, mais do que em tempo de paz, essencialmente preciso para a prontidão e regularidade do serviço. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e faça executar. Paço do Rio de Janeiro aos 26 de Março de 1821.— Com a Rubrica de SUA MAJESTADE.

DECRETO.

Cumprindo ao Meu Real Serviço que a direcção de todos os Hospitaes Militares, ora existentes nesta Corte, fique commetida ao cuidado de hum unico Inspector, revestido de plena Authority para propor ao Meu Governo, e com a Sua Approvação executar todas as alterações, reformas, e melhoramentos, que julgue necessarios na applicação do Regimento, que para os Hospitaes Militares do Reino de Portugal Fui Servido Confirmar por Meu Alvará de vinte e sete de Março de mil oitocentos e cinco; e sendo-Me conhecidos pelo seu longo e bom Serviço os grandes talentos, e a illibada probidade do Doutor Francisco Manoel de Paulo, Medico da Minha Real Camara e Físico Mór dos Meus Exercitos, Hei por bem Nomea-lo Inspector Geral dos Hospitaes Militares desta Corte e Provincia, cessando desde

Isto a commissão, que sobre elles actualmente exercem, em virtude das Minhas Reaes Ordens, tanto a Junta Médica-Cirurgica Administrativa, como o Cirurgião Mór dos Exercitos; as quaes Authoridades deverão immediatamente fazer entrega legal de tudo quanto existe debaixo da sua administração, intencio e responsabilidade ao mesmo Fisco Mór dos Exercitos, que na forma do citado Regimento Me proporá as pessoas, que devem occupar os lugares no mesmo Regimento decretal, preferindo sempre a quaisquer outros os que actualmente se achão empregados, a menos que por effeito de irregular conducta se não tenham tornado indignos de serem alli conservados. *Silvestre Pinheiro Ferreira*, do Meu Conselho, Meu Ministro e Secretario de Estado das Negocios Estrangeiros e da Guerra o tenha assim entendido e faça executar. Palacio da Boa Vista aos vinte e dois de Março de mil oitocentos e vinte e hum. — Com a Rubrica de SUA Magestade.

Continuação das Eleições Parochiaes.

Freguezia de Nossa Senhora da Candelaria.

A Junta terminou seus trabalhos no dia 12. Presidio a elles o Desembargador Juiz de Fô-
ra Antonio Lopes de Calheiros e Menezes: fo-
ra Secretario José Pedro Fernandes, e Escru-
tinadores Manoel Joaquim da Silva Porto, e
Francisco José da Rocha. Foram eleitos os se-
guintes Compromissarios, e Eleitores.

Compromissarios	N.º de Votos.
1. Francisco José da Rocha	487
2. Theotonio Ribeiro de Paiva	470
3. Domingos Gonçalves de Azevedo	409
4. Manoel Joaquim da Silva Porto	406
5. Doutor Luiz Alves de Azevedo	387
6. Francisco Luiz Saturnino da Veiga	352
7. Antonio da Silva Caldeira	329
8. Domingos Carvalho de Sá	329
9. Antonio Francisco Este	282
10. Luiz Francisco Braga	280
11. Henrique José de Franjo	269
12. Francisco das Chagas Ribeiro	250
13. Desembargador José da Cruz Ferreira	246
14. João Martins Lourenço Vianna	245
15. José Anolinario de Mattos	238
16. Doutor Bezilia Ferreira Galarte	236
17. João Fernandes Lopes	235
18. Joaquim Antonio Alves	221
19. Miguel Ferreira Gomes	216

20. Lourenço Antonio Ferreira	214
21. Doutor João José Vabia	210
22. Padre Mestre Fidelis Ferreira Paradella	203
23. João Francisco Pereira da Fonseca	186
24. Desembargador João Gomes de Campos	182
25. José Nogueira Soares	180
26. Manoel Joaquim Ribeiro	167
27. Francisco José Guimarães	154
28. José Pedro Fernandes	152
29. José Ferreira dos Santos	152
30. José Marques Pereira	151
31. Antonio José da Costa Ferreira pelo impedimento do Desembargador Manoel Pedro Gomes	146

Eleitores N.º de Votos.

1. Francisco José da Rocha	22
2. Padre Mestre Fidelis Ferreira Paradella	20
3. José Pedro Fernandes	20
4. Desembargador José da Cruz Ferreira	18
5. Antonio da Silva Caldeira	17
6. Doutor Theotonio Ribeiro de Paiva	16
7. Manoel Joaquim da Silva Porto	16

Freguezia de Santissimo Sacramento.

Esta Junta foi composta do Presidente o
Doutor Bernardo Carneiro Pinto de Almeida,
thr Secretario João José da Cunha, e dos Es-
crutinadores o Brigadeiro Domingos Alves Bran-
co Moniz Barreto, e Joaquim Virissimo Jar-
dim. Completou a eleição no dia 14, e publi-
carão-se os seguintes Compromissarios e Elei-
tores.

Compromissarios N.º de Votos.

1. Doutor Marianno José Pereira da Fon- ceca	364
2. Ezequiel de Aquino Cezar de Azevedo	357
3. Sargento Mór Antonio José do Amaral	335
4. Sargento Mór José Saturnino da Costa Pereira	334
5. João Pedro Muinard	322
6. Joaquim Gonçalves Leda	314
7. Desembargador Sebastião Luiz Tinoco	305
8. Brigadeiro Domingos Alves Branco Mo- niz Barreto	275
9. Doutor Manoel de Quintal	264
10. João Ferreira da Costa Sampaio	225
11. Reverendo Doutor Manoel de Araújo	217
12. Doutor Agostinho José da Cunha	209
13. Doutor Joaquim Gaspar de Almeida	197
14. Doutor Manoel José de Albuquerque	186
15. Capitão Manoel José de Oliveira	186
16. Reverendo Antonio Manoel de Moraes	185
17. Desembargador Antonio Feliciano da Sil- va Carrero	180

18. Doutor Joaquim José Suzano	169
19. José Eloy Ottoni	167
20. Contador José Lino de Moura	163
21. Contador João José Rodrigues Vareiro	162
22. Coronel José Manoel de Moraes	161
23. Doutor Marianno José do Amaral	145
24. João Nepumoceno de Assis	141
25. Sargento Mór Manoel dos Santos Portugal	141
26. Reverendo Luiz-Teixeira Lobo	138
27. Contador José de Rezende Costa	136
28. Tenente Coronel Manoel Theodoro de Azambuja	133
29. Conselheiro Diogo de Toledo Lara Ordanhes	133
30. João Bandeira de Gouveia	132
31. Reverendo Conego Manoel Antonio Neto	130
Eleitores N.º de Votos.	
1. Sargento Mór Antonio José do Amaral	26
2. João Pedro Mainard	24
3. Ezequiel de Aquino Cezar de Azevedo	23

4. Joaquim Gonçalves Lido	20
5. Engadeiro Domingos Alves Branco Muniz Barreto	19
6. Doutor Marianno José Pereira da Encosta	18
7. Sargento Mór Manoel dos Santos Portugal	18
8. Doutor Marianno José do Amaral	17
9. Desembargador Selasão Luiz Tinoco	17

E as seguintes pessoas foram nomeadas por escrutínio pela pluralidade de votos por não chegarem a reunir mais de metade.

10. José Lino de Moura
11. João Bandeira de Gouveia
12. Sargento Mór José Saturnino da Costa Pereira
13. Manoel José de Oliveira
14. João Ferreira da Costa Sampaio
15. João José Rodrigues Vareiro
16. José de Rezende Costa
17. Coronel José Manoel de Moraes

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 19 do corrente. — Monte Video; 15 dias; B. Robusto do Sul, M. Francisco Domingues Machado, C. a Manoel Joaquim Ribeiro, carne e couros. — Rio Grande; 13 dias; B. Novo Triunfo, M. Joaquim José Prates, C. a Domingos Francisco de Araújo Roza, carne, couros, trigo, sebo e chifres. — Dito; dito, S. Penha, M. José Vieira de Faria, C. a João Antonio Marques, carne, couros e sebo. — Ilha da Madeira; 64 dias; B. Triunfo da Inveja, M. Lourenço Justiniano Garcia, C. ao M., vinho. — Porto; 69 dias; B. Andorinha do Norte, M. João Joaquim Correia de Brito, C. a Francisco José Pereira das Neves, vinho, ferrage e outros generos.

Dia 14 dito. — Angola; 38 dias; F. Venur, Com. o Cap. de Mar e Guerra José Maria Vieira. — Monte Video; 13 dias; G. General Lecôr, M. Agostinho Dagrmet, C. ao M., chifres e crina. — Cabo da Boa Esperança; 35 dias; B. Ing. Wellington, M. Sinclair, C. ao Sobrecarga, vinho. — Gibraltar; 52 dias; B. Ing. George Little, M. Kenout, C. a Miguel Ferreira Gomes, sal, farinha de trigo, louça, papel e passas.

Dia 15 dito — Amsterdam; 67 dias; G. Amer. Panther, M. James Esdall, lastro. — Terragona; 59 dias; B. Ing. Mercury, M. Nicholas Broward, C. a Miller, vinho, azeite e agoardente. — Liverpool; 66 dias; B. Elephant, M. Richard Christie, C. a Delly e Ma-

son, bacalhão, ferrage, manteiga e fazendas. — Rio de S. João; 5 dias; B. de S. M. Real João, M. Manoel José da Silva, madeira para o Arsenal Real. — Macohé; 8 dias; L. Senhora da Lapa, M. Francisco José Pinto, C. ao M., madeira.

Dia 16 dito. — Pernambuco; 22 dias; S. Graciosa, M. Joaquim José de Celada, C. a Manoel de Souza Ribeiro, sal. — Rio Grande; 15 dias; S. Santa Antonio Brioso, M. José Francisco dos Santos, C. ao M., trigo, couros e chifres. — Curruje; 23 dias; S. Santa Rita, M. José Lopes Monteiro, C. ao M., madeira. — Cabo frio; 9 dias; L. Conceição, M. Antonio Alves dos Reis, C. ao M., assucar e milho.

S A H I D A S.

Dia 13 do corrente. — Rio Grande; B. Activo do Brazil, M. João José da Rocha Fraga, sal. — Campos; S. S. João Baptista, M. Manoel Antonio Dias, carne secca. — Dito; L. Ballina, M. Antonio Monteiro Ramos, lastro. — Dito; L. Boa Sorte, M. Manoel dos Santos, lastro. — Macohé; S. Santa Eulora, M. José Teixeira da Conceição, lastro. — Rio de S. João; L. Santa Anna, M. Narcettino Antonio, lastro.

Dia 14 dito — Gibraltar; B. Ing. Speedy, M. W. Irouse, couros e casti. — Londres; B. Ing. Ministrel, M. Charles M.º Gregor, pelles de lobo. — Cabo frio; I. Bom Jesus, M. Francisco Correia de Barcellos, lastro. —

Campos; L. Penha, M. Manoel Francisco Lopes, fazendas e carne seca.

Dia 15. dito. — Estados Unidos; F. Amer. Congres. Com. John D. Hanly. — Lisboa; G. Din. Mithilde, M. Jhlen, açúcar e café. — Monte Kidea; B. Aguiã do Dourô, M. Antonio Rodrigues da Silva Leça, generos do paiz. — Campos; S. S. Luiz Gonzaga, M. Thomé Luiz de Gaiã, lastro. — Cabo frio; S. Penha, M.

Francisco Gomes das Chagas, lastro. — Santos; L. Conceição, M. Ignacio José da Costa, sal e fazendas. — Rarati; L. Senhora do Carmo, M. Manoel Correia Pinto, lastro.

Dia 16. dito. — Amsterdam; B. Ing. Northumbrie, M. George Johnson, aves, animaes terrestres e plantas. — Grubarium; L. S. José Vigilante, M. Domingas Francisco de Gusmão, lastro.

A V I S O S.

Sahio á luz: *Poemas em applauso aos heroicos feitos do memoravel dia 26 de Fevereiro de 1821*, por hum anonimo. Vende-se na loja da Gazeta por 160.

Sahio á luz a 2.ª folha do *Amigo do Rei, e da Nação*; vende-se na loja de Manuel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda, por 100.

Na loja da Gazeta se acha. — *Horas da Semana Santa em Portuguez*, por 10280 encadernação liza, 10920 encadernação melhor, e 20400 encadernação de marroquim. Em latim encadernação liza 10920, doirada 20240, e em marroquim 20200. Em latim de hum lado, e Portuguez de outro, tudo n'hum livro encadernação liza 20560, doirada 20880, e em marroquim 10920. — *Manual para a Missa*, encadernação de marroquim com muitas estampas 20560.

Quem tiver a receber dinheiro do Conde do Rio Maior, se deverá dirigir ao Major João Antonio Airoza, Negociante desta Praça, morador na rua do Rozario, que tem as ordens necessarias para tudo satisfazer, e pagar.

Vendem-se as beneficencias de huma grande chacara, sita no *Eugenho Velho*, com humha caza de vivenda, sanzalla para pretos, quatro negros bons de enxada, quatro bestas, duas carroças com seus pertences, bastante capim plantado, muitos arvoredos de espinho, e outras de diversas frutas, com hum bellissimo rio de excellente agua perto da caza, quem o pertender dirija-se á rua do Cano caza N.º 46, á esquerda vindo para cima.

A Galea *Franteza, L'Actif*, Capitão *Dubautilly*, torrada de cobre, e mui veleira, do porte de 350 toneladas, com excellentes commodos para passageiros, tará escala por Lisboa, tendo hum numero sufficiente de passageiros, e de lá seguirá para o *Havre de Grace*; para hum ou outro destino procure-se aos Consignatarios *Midosi, Irmãos, e Comp.*, N.º 13, rua dos Pescadores.

Vende-se o Bergantim *Correia do Sul*, da lotação de dez a onze mil arrobas, do qual são Consignatarios *Midosi, Irmãos, e Comp.*

O Capitão *Samuel C. Nicoll*, Comandante da Barca de vapor, participa ao publico que acompanha a Real Esquadra até á *Ilha Riza*; tem á venda a bordo da mesma Barca bilhetes para o dia da sahida por preço de 40000 cada hum.

Na loja de *J. G. Guimarães*, rua do Sibaõ N.º 14, se acha o molernissimo *Almanak do Reino Unido de Portugal, do Brazil e Algarves*, encadernado, 2:560: *Compilação de providencias sobre expostos*, 1 vol. 4.º, 1:600: *Manual das Tabelliães*, 1 vol. 4.º 2:560.

E. B. de Mattos, e *Irmão M. de M. Simões*, annunciação que tendo fallecido no Recife de Pernambuco seu pai o Sargento Mór *Martim de Mattos Simões*, Negociante naquella Praça, se achão todas as propriedades, que aquelle finado possuia tanto naquella Recife, como no Reino de Portugal; no Termo da Villa de *Almada*, obrigadas a partilhas delles herdeiros filhos do primeiro matrimonio, assim como aos rendimentos de mais de trinta e seis annos: o que se faz publico para que nenhuma pessoa faça dellas compra enquanto assim estiverem embaraçadas, com o protesto de nullidade.

No dia 25 de Março do corrente desapareceu da caza N.º 7, na rua do *Lavradio*, hum muleque crioulo de 7 annos de idade, com hum camiza de algodão muito suja, e hum jaqueta de riscado muito rota, quem delle souber dirija-se á dita caza, que se lhe dará boas civiças.

Jackson e Richardson, annunciação ao publico que a sociedade que até agora existia debaixo da firma acima, finalizou por consentimento mutuo desde o primetro de Março proximo passado, e que tendo vendido o seu estabelecimento, todos os crédores da dita sociedade podem se dirigir a *Ricardo Bincroff* N.º 35, rua do *Ouvidor*, para as suas contas serem satisfeitas e todos os devedores podem pagar-as suas quantias ao dito Senhor na mesma caza.